

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 05, de 28 de abril de 2021.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 199ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

1. Aprovar proposta de ordenamento das reuniões do COMUS, conforme registradas na ata da 199ª reunião ordinária.
2. Aprovar por unanimidade o convênio com a Faculdade de Medicina de Jundiaí/Hospital Universitário.
3. Aprovar o Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí, a ser realizada no dia 26/06/2021, no Parque Comendador Antonio Carbonari.



TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



HOMOLOGO a Resolução nº 05, de 28 de abril de 2021, nos termos da
Legislação Vigente.



TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde